

ATA DA REUNIÃO DE 24/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 4/2015 da reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, iniciada às 10:30 horas e concluída às 13:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 3 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da primeira Revisão Orçamental do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015;
- b) Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul”;
- c) Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” – nomeação de júri;
- d) Autorização de despesa nos termos do artigo 10º da Lei 43/2012, de 28 de agosto das seguintes empreitadas: “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” e “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”;
- e) Aprovação do Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão;
- f) Aprovação da alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana;
- g) Sociedade Reis Antunes (Irmãos), Lda. – reconhecimento de interesse público municipal;
- h) Hasta Pública – alienação da propriedade de três frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB).

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Raquel Maria de Sousa Justiça da Cunha e Daniel de Sousa Justiça – compropriedade;
- b) Deolinda Neto Santos – alteração de habitação unifamiliar;
- c) Manuel Bernardo de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar;
- d) Alexandra Filipa Almeida Quelhas – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) PAEL – execução e acompanhamento 2014;
- b) Balancete – dia 19 de fevereiro.

ATA N.º 4/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Rita Gonçalves Raposo, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

O Senhor Vereador José Domingues disse que relativamente à sua intervenção a propósito das trinta e cinco horas, não tinha sido exatamente aquilo que quis dizer e que iria expressar-se sobre este assunto de uma maneira mais clara. Disse que pretendia apenas questionar o que o Senhor Secretário de Estado tinha divulgado à Comunicação Social quando referiu que as Câmaras Municipais com dívida e com trabalhadores a mais seriam penalizadas com quarenta horas semanais. Por considerar esta atitude uma injustiça, perguntou se este município ao estar a renovar avenças, não iria penalizar os funcionários que estão no quadro em virtude da Câmara Municipal do Fundão ter dívida assinalável.

O Senhor Presidente disse que estava em perfeita sintonia com o Senhor Vereador relativamente a esta intenção do governo, que seria a criação de dois modelos de horários entre funcionários da administração local. Foi de opinião que esta intenção não tem juridicamente nem politicamente possibilidade para avançar, e que se espera pelo desenrolar do processo para se avançar com a posição deste município. O Senhor Presidente disse que no Período de Antes da Ordem do Dia iria retomar este tema.

Depois desta ressalva foi a ata aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a cerimónia de entrega dos prémios da 11ª edição do “Concurso dos Presépios” e da 6ª edição do “Concurso de Árvores de Natal”.

Agradeceu a todos os participantes e disse esperar que esta motivação, que tem sido um sucesso, se mantenha para o próximo Natal. Deixou também um agradecimento muito especial aos patrocinadores, e a todos os que colaboraram em todo este processo que, ano após, ano, movimenta cada vez mais gente.

Continuando o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente retomou o tema que estava a ser discutido sobre a dívida da Câmara Municipal do Fundão. Lembrou que este município fez uma reestruturação financeira, e que está a cumprir com as suas obrigações e a pagar aos seus fornecedores em menos de noventa dias. No entanto, disse que ainda existem alguns riscos, como é a questão das Águas do Zêzere e Coa que pode alterar a sua capacidade de sustentabilidade. Reiterou a questão do cumprimento de todos estes processos e até em muitas outras vertentes, realçando o facto da Comunicação Social referir o Município do Fundão como um município que está no caminho adequado do ponto de vista da racionalização de custos visando a consolidação financeira. Disse que este executivo determinou que este mandato seria de consolidação financeira e que estaria sempre na primeira linha das suas preocupações e das suas obrigações.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente aproveitou para fazer uma explanação do relatório de execução do PAEL.

Disse que o Município do Fundão, do ponto de vista da consolidação financeira está num bom caminho, porque reduziu mais do que estava inicialmente previsto para o ano de 2014 o seu quadro de dívida, tendo em vista o Plano de Reestruturação Financeira feito em 2012. Referiu-se novamente à questão das Águas do Zêzere e Coa, “como uma sombra” deste município, dando conta que os processos de reorganização não têm avançado ao ritmo desejável, mas espera que ainda no quadro da atual legislatura esta questão se resolva, mais ainda, com a fusão do sistema em alta, que poderá ser facilitador para o acordo. Disse que tem havido imensas reuniões e que há um princípio de acordo entre os municípios e as Águas de Portugal em termos de estabilização de algumas premissas, e que a questão neste momento está no Ministério do Ambiente que reportou também o assunto para a ERSAR. Relativamente à questão concreta do Fundão, deu conta da tentativa que houve de evitar os processos em tribunal, e que esta questão começou a ser negociada há dois anos e meio havendo já um princípio de acordo que se converteu numa minuta de contrato que as Águas de Portugal estão a melhorar do ponto de vista jurídico. Disse que dava

conta destas informações, mesmo não sendo conclusivas, mas que relatam o ponto da situação relativamente a estes processos, bastante relevantes para a sustentabilidade financeira deste município e até do conjunto dos quinze municípios que fazem parte das AZC.

Ainda sobre o relatório do PAEL, disse que demonstra que os prazos de pagamento estão a ser cumpridos e que o ano de 2014, quer do ponto de vista das receitas, quer do ponto de vista das despesas, ficou acima dos valores previstos, o que é um bom sinal porque se conseguiu obter mais financiamento comunitários e avançar com mais projetos do que os que estavam inicialmente previstos aquando do Plano de Ajustamento feito em 2012. Disse ainda que há um dado preocupante para o Município do Fundão, que é o aumento das contribuições para a Segurança Social nestes últimos anos, e que têm um impacto anual, do ponto de vista do aumento da despesa, em cerca de 400 mil euros /ano.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta, e no seguimento de informações prestadas na reunião anterior, que tinha sido alargado o prazo de apresentação de propostas do Orçamento Participativo até final de março. Disse que já tinham sido entregues mais de vinte propostas e que serão votadas em abril/maio para se proceder à assinatura dos respetivos contratos no dia 9 de junho, Dia do Concelho.

Referiu-se à “Tomada do Carvalhal” dia 18 de fevereiro na freguesia do Souto da Casa, que este ano contou com muitos participantes, e reiterou o que já tinha dito na reunião anterior relativamente à realização da Sessão Solene do 25 de Abril naquela freguesia.

Continuando, disse que tinha estado juntamente com o Senhor Presidente da CIM na CCDRC a defender o Plano Estratégico e que iria enviar a todo o executivo a última versão porque sofreu algumas alterações, não nas suas linhas de intervenção, mas na sua estrutura técnica que ficou muito mais consolidada porque houve um trabalho mais coeso entre os vários municípios. Disse que tinha havido uma boa aceitação em relação às linhas gerais do Plano, porque de facto criaram-se muito mais indicadores, está mais claro do ponto de vista da sua componente descritiva o que revelou bem que toda a linha da discussão pública que se estabeleceu relativamente ao Plano foi bem colocada e neste caso concreto serviu de facto para melhorar o documento. Agradeceu a todos os que deram contributos e à equipa técnica que apoiou o desenvolvimento do projeto, e com isto, aumentou-se o quadro de exigências, o que foi de facto muito positivo.

Relativamente ao Programa Portugal 2020 disse que tinha estado em Viseu na apresentação nacional quer do Programa Regional, quer dos Programas Temáticos Nacionais. Deu conta que nas próximas semanas irão começar a sair mais Regulamentos sobretudo para a área da competitividade, porque ainda existem algumas indefinições relativamente à componente de investimento público para os municípios.

Deu também conhecimento, que na próxima sexta-feira, dia 27 de fevereiro, o Senhor Secretário de Estado da Agricultura fará o encerramento do Ciclo de Debates “Potencialidades e Oportunidades do Território” na Escola Profissional do Fundão promovido pela Direção Regional de Agricultura em parceria com a Câmara Municipal do Fundão e que se traduz numa reflexão sobre o programa de desenvolvimento rural, as ações e os projetos que possam vir a ser desenvolvidos no concelho do Fundão. Agradeceu à Senhora Diretora Regional o ter escolhido este concelho para a realização desta ação, o que representa por si só, o reconhecimento do potencial agrícola e agroindustrial que tem este concelho. Disse que a presença do Senhor Secretário de Estado da Agricultura nesta fase é particularmente importante para o concelho do Fundão, por todo um conjunto de dossiês de investimento, investigação e desenvolvimento nas áreas frutícolas e nas questões ligadas ao atual Regadio da Cova da Beira, que estão em estudo, e da sua expansão futura na Zona Sul do concelho.

O Senhor Presidente quis dar publicamente conta de um “Projeto Âncora”, incluído no novo QREN, em parceria com a empresa Cerfundão, e que se traduz na elaboração de um projeto de duplicação da área do edifício do MACB onde atualmente estão as instalações da Cerfundão (2.000 m²/4.500m²). Disse que esta ampliação permitirá a criação de um dos maiores centros de fruta a nível nacional e dará melhores condições para que se possa dar continuidade ao processo de crescimento desta empresa, o que levará ao desenvolvimento da economia local, neste caso, ligada ao setor mais referenciado no concelho do Fundão, que é o agroalimentar.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu-se a uma deslocação dos membros do executivo às localidades de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, no dia 22 de fevereiro, para visitarem as obras de melhoria de uma das estradas que se encontrava em muito mau estado.

Neste seguimento, considerou importante salientar que deve ser motivo de orgulho para o Município do Fundão, que hoje em dia, com as obras realizadas a partir do POVT (sistemas autónomos) e tendo em vista as características do território do Fundão, (muito vasto, mais de sessenta localidades e rural) tem uma taxa de cobertura de 97% de água e 93% de saneamento tratado. Disse que queria dar conta destes números porque Vale de Prazeres e Mata da Rainha, foram as freguesias (hoje União de Freguesias) contempladas com o sistema de saneamento e melhoria da rede de águas públicas.

O Senhor Presidente deu também conhecimento de uma reunião com o Presidente do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, dia 26 de fevereiro, sobre a Candidatura “Reabilitar para Arrendar”. Disse que tinha proposto uma alteração no sentido de nesta primeira fase, ser integrado um imóvel do Centro Histórico denominado “antigo Grémio” uma vez que já existe um

projeto deste município para a construção de dezassete fogos, diminuindo-se assim a necessidade de construção nos lotes da zona consolidada junto ao Cemitério do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes atos:

- Assinatura, no dia de hoje, do modelo de organização e funcionamento da Rede Local de Intervenção Social (RLIS). Convidou todos a estarem presentes;

- Assinatura do acordo para a constituição da Associação Economia Cívica Portugal, dia 25 de fevereiro;

- Participação na BTL 2015 em que o Município do Fundão mais uma vez irá focar-se na componente do “Turismo Natureza”;

- Inauguração dia 21 de março da Natura Glamping, Casa da Cerca e Grande Rota das Aldeias Históricas. Projeto estes que irão estar em grande destaque na BTL;

- Meeting de Natação do Fundão dia 22 de fevereiro com mais de 200 participantes;

- Geotour, dias 28 de fevereiro e 1 de março organizado pelo BTT Gardunha, Câmara Municipal do Fundão e Junta de Freguesia;

- 6ª Exposição Canina Nacional, dias 28 de fevereiro e 1 de março;

- Dia 1 de março Procissão dos Passos. Convidou quem estiver interessado em participar.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal teria lugar dia 27 de fevereiro pelas 14.30 Horas.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que não tinha tido conhecimento oficial da visita do executivo às localidades de Vale de Prazeres e Mata da Rainha e que tomou conhecimento da mesma pela Comunicação Social e pelo Site da Câmara Municipal. Facto que desvalorizou, preferindo destacar a assinatura de um protocolo e que gostaria de saber qual o seu objeto.

Sobre a dívida das Águas do Zêzere e Coa, questão que tinha pensado em colocar ao Senhor Presidente e que entretanto já tinha sido explicada, disse que iria colocar uma outra e que se prende com a revisão do contrato com a Aquália.

Continuando, perguntou se o relatório da auditoria iria ser agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

Perguntou qual era o papel do Município do Fundão na empresa Cerfundão, uma vez que teve conhecimento que numa Assembleia-geral o Senhor Presidente tinha apresentado uma proposta de cedência de espaço no edifício do Mercado Abastecedor.

Terminou a sua intervenção, questionando a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira sobre o facto das crianças que frequentam as Escolas e os Jardins de Infância da Zona Sul da Gardunha terem ficado desiludidas, bem como os seus Encarregados de Educação, e sentirem-se excluídas, por não terem participado no desfile de Carnaval que se fez no Fundão. Chamou a atenção de se assegurar a participação de todos em eventos futuros.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a questão da visita a Vale de Prazeres, disse que tinha sido assinado um Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Fundão e a União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha no sentido desta freguesia funcionar como freguesia piloto no âmbito de todos os trabalhos e estudos preliminares da “hipotética expansão” do Regadio para a Zona Sul. Disse que iria ser montada uma estrutura específica com uma presença mais permanente dos serviços técnicos desta câmara para desenvolverem todos os trabalhos de parcelário/SIG, trabalho este já desenvolvido com a Escola Agrária. Pediu desculpa por não ter mencionado a assinatura deste acordo quando se referiu à visita e lamentou se por alguma razão não foi enviado convite a todos os membros do executivo iria saber o que realmente se tinha passado. Disse que ficava bastante aborrecido quando qualquer circunstância destas acontecia, sobretudo atos públicos que mexem com a presença do executivo.

Sobre as negociações com a Aquália, disse que o processo continua apesar de alguns condicionamentos, porque existe legislação nova, o ERSAR também tem novos poderes e que o Tribunal de Contas enviou nos últimos tempos relatórios que têm de ser tidos em conta do ponto de vista do que é o quadro de negociação das concessões. Espera que até finais de abril/maio haja uma proposta para ser discutida por esta Câmara Municipal que a enviará à ERSAR e ao Tribunal de Contas, para as alterações da concessão se tornarem efetivas.

Quanto à questão da Cerfundão, lembrou que está agendada para esta reunião a realização de uma hasta pública para a venda de três frações do edifício do MACB onde está instalada esta empresa, e que apesar de ser hasta pública, o objetivo é que a Cerfundão venha a ocupar este espaço, porque com a organização de produtores que se está a estabelecer e com os processos de candidatura a investimentos, nomeadamente dos novos calibradores tanto para a cereja como para o pêssego, quer também na componente do frio, é absolutamente fundamental do ponto de vista de todas estas candidaturas, que a Cerfundão passe a ser titular de património. Considerou de enorme importância este processo, porque acima de tudo estão os produtores que cada vez mais ali colocam a sua produção, ficando desde já com garantias, quer para esta campanha quer para campanhas futuras, de que terão instalações com espaço suficiente para operarem em condições “toda a fruta que se prevê que por ali vá passar nos próximos anos.”

O Senhor Presidente aproveitou este momento para dar conta das obras de reestruturação do projeto da Biofun. Disse que no próximo mês de maio seria a inauguração do modelo de reconversão e da aplicação da capacidade produtiva desta empresa na fileira da fruta, questão que irá ser transmitida ao Senhor Secretário de Estado, porque a valorização do quadro desta fileira das frutas, é uma das questões fundamentais para se poder ter maior produção e mais transformação destes produtos.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Sobre o Plano Estratégico disse que gostaria de ter a percepção dos valores que estão associados a estas iniciativas e a estes projetos que o município pretende lançar e apoiar. Disse que também era importante saber-se o número de empresas que estão em incubação e quantas é que já se criaram em ambiente externo e também qual é que é a expectativa criada internamente sobre a capacidade de resiliência destas mesmas empresas neste ambiente um pouco mais hostil. Gostaria também que o Plano fosse mais credível ao ser passado para os cidadãos porque é um processo que tem sentido fazer-se.

O Senhor Presidente disse que estava de acordo que quanto melhor se transmitisse para o cidadão mais confiança iria sentir-se no âmbito deste processo. Relativamente à questão da incubadora disse que há um projeto chamado de incubadora polinucleada e que basicamente tem a função de refuncionalizar edifícios no nosso concelho para atrair empresas, algumas chamadas de startup. Disse que existem perto de trinta e cinco empresas que se foram desenvolvendo no Fundão, quer no âmbito do cowork, quer no âmbito da incubadora da Antiga Praça, do Centro de Negócios e do MACB, e que é de facto é um número interessante, e que significa que as coisas estão a correr bem na forma de construir um território atrativo nomeadamente no coração da cidade para atrair empresas.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da primeira Revisão Orçamental do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor da proposta de autorização de despesa que se junta e que se considera como integralmente reproduzida nesta proposta.

Considerando que em sede de reprogramação dever-se-á apresentar um grau de maturidade suficiente para garantir um dos requisitos, pelo que não será comportável apenas definir a verba com a assinatura do contrato de financiamento.

Propõe-se a presente revisão que terá os seguintes contornos:

Aumento global do Orçamento pelo valor do financiamento expectável (85% do investimento) de 4.167.125,00 a inscrever no capítulo da receita.

Valor do Investimento a inscrever para 2015 4.902.500,00 a inscrever nas respetivas rubricas da despesa.

O diferencial será efetuado em contrapartida do saldo disponível de rubricas de capital, conforme documento em anexo.

Dado que a presente proposta poderá ser uma oportunidade de financiamento e que a mesma será revista em função do resultado alcançado, proponho a aprovação da presente revisão cujos quadros se juntam.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da primeira Revisão Orçamental do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015)

Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul”

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação do Serviço de Empreitadas e Qualidade, datada de 16 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Encontram-se concluídos os trabalhos relativos ao projeto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada referida;

A estimativa base é de **2.475.000,00€**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

A empreitada está inscrita no Plano de Atividades e em Orçamento;

O prazo de execução da empreitada é de **180** dias;

Atendendo ao exposto, proponho que:

Seja prestada a informação de cabimento nos termos da alínea c) do n.º 2.3.4.2 do POCAL – Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro;

Se aprove o projeto, programa de concurso e caderno de encargos em anexo, ao abrigo do disposto no n.º 2, art. 40º do Código dos Contratos Público (CCP);

Que seja autorizado o procedimento de concurso público para a empreitada “**Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul**” ao abrigo do artigo nº 19 do CCP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto, o programa de concurso e o caderno de encargos e autorizar o procedimento de concurso público para a empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” (Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul”)

O Senhor Vereador José Domingues regozijou-se pessoalmente pelo lançamento desta obra, desejou muito sucesso a todos os processos aqui apresentados, mas disse que está a ser algo difícil pronunciar-se com toda a certeza sobre o projeto porque os dados não estão a ser revelados. Perguntou em que estudos esta Câmara Municipal se apoiou para viabilizar este investimento, e se não houvesse reserva de fundos, perguntou se este projeto avançaria. Considerou também se não seria vantajoso ficar instalada no edifício a componente laboratorial. Gostaria de saber exatamente que imagem/figura é que deve conceber sobre este projeto.

O Senhor Presidente explicou todo o processo, nomeadamente trabalhos de parceria e de consultadoria, visita ao melhor caso a nível nacional, ou seja, à BIOCANT em Cantanhede e também aquando da deslocação ao Brasil, visita a Biofábricas com laboratórios partilháveis e com quadro de empresas de apoio a startup.

Disse que há a área da investigação e desenvolvimento na Escola Agrária, que existe o campo experimental de investigação e desenvolvimento na Soalheira e também a incubadora/aceleradora onde tem laboratório partilhado.

Propôs uma visita ao local bem como aos laboratórios de Castelo Branco que permitirá uma leitura mais adequada.

Foi ainda feita uma apresentação do projeto de arquitetura em 3D o que permitiu também uma leitura mais adequada.

Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” – nomeação de júri

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina a delegação de competência das autarquias no que concerne aos processos de empreitadas de obras pública;

Proponho, nos termos do disposto do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos/Decreto-lei n.º 18/2008 de 28 de janeiro como Júri do Procedimento no processo de empreitada de obras públicas do concurso Público “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul”, os seguintes elementos:

Presidente – Carlos Manuel Gomes Jerónimo

Membros Efetivos – Brás Joaquim Batista Barata e Ricardo Miguel Dias Alves

Membros Suplentes – Vânia Ribeiro da Assunção e Jorge Manuel Brito Estevão

Nos termos do art.º 69.º, n.º 2.º do C.C.P., cabe ao Júri do Procedimento prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados nos termos do art.º 50.º do referido diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concurso Público para a Empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” – nomeação de júri)

Autorização de despesa nos termos do artigo 10º da Lei 43/2012, de 28 de agosto das seguintes empreitadas: “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” e “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, e que se transcreve:

“O Município do Fundão inscreveu nas Grandes Opções do Plano para 2015 aprovado em reunião de Câmara de 31 de outubro de 2014 e em Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2014, no objetivo 04 – Inovação Investimento e Emprego nos programas 005 – Promoção do Investimento e Qualidade e 010 – Melhoria de Edifícios Municipais os projetos 2015/6 – Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira e 2014/35 Centro de Negócios e Serviços Partilhados, Adaptação do Espaço Multiusos.

A verba prevista para execução da empreitada foi inscrita em financiamento não definido, dado que o financiamento se encontrava à data em processo de negociação.

Nesta data foi levantada a hipótese de, em sede de “Overbooking” do Programa Comunitário Mais Centro, se apresentar uma reprogramação do projeto da Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios antecipando uma expectativa de financiamento a 85% dos respetivos investimentos.

Assim e para o cumprimento das obrigações legais e financeiras apresentar-se-á para aprovação uma revisão orçamental que garantirá a definição das verbas respetivas para o ano 2015.

Nestes termos e considerando que os municípios que integrem o programa I do PAEL ficam obrigados a submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão em Plano Plurianual de atividades todas as despesas de montante superior ao estabelecido.

Serve a presente proposta para solicitar a competente autorização de despesa para:

- Empreitada de Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar da Gardunha Sul, com uma estimativa base de 2.475.000,00 + IVA, e prazo de execução de 180 dias.
- Empreitada de Construção do Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos fase II, com uma estimativa base de 2.150.000,00 + IVA e prazo de execução de 150 dias.

Cujos documentos e descrição se junta a esta proposta, ficando desde já condicionada a sua adjudicação à obtenção e aprovação do respetivo financiamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autorização de despesa nos termos do artigo 10º da Lei 43/2012, de 28 de agosto das seguintes empreitadas: “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agroalimentar Gardunha Sul” e “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”)

Aprovação do Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2014, aprovar o **“Projeto de Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão”**;

Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a apreciação pública para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, cujo respectivo edital foi publicado em Diário da República II SÉRIE, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando que decorrido o prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação, não foram apresentadas quaisquer propostas e/ou sugestões;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o texto final do “Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão”, e de remeter este assunto à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão)

Aprovação da alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2014, aprovar a alteração ao regulamento que enquadra a **“Zona Antiga do Fundão”** como área de reabilitação urbana, bem como a alteração da respetiva delimitação;

Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a apreciação pública para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, cujo respectivo edital foi publicado em Diário da República II SÉRIE, de 22 de janeiro de 2015;

Considerando que decorrido o prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação, não foram apresentadas quaisquer propostas e/ou sugestões;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o texto final da alteração ao regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de

reabilitação urbana e de remeter este assunto à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana)

Sociedade Reis Antunes (Irmãos), Lda. – reconhecimento de interesse público municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade Reis Antunes (Irmãos), Lda., contribuinte fiscal n.º 502 139 269, com sede no Sítio da Corta Moita, na freguesia da Bogas de Cima, concelho do Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse municipal da atividade que desenvolve de serração de madeiras, para que, deste modo, possa proceder à legalização das suas instalações industriais cuja propriedade se insere em Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.);

Considerando que as instalações industriais da referida empresa coincidem com área incluída na REN e que tal pretensão colide com o disposto nos artigos 2º e 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação;

Considerando que, esta sociedade pretende legalizar as suas instalações industriais ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, **regime extraordinário de regularização** e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo;

Considerando que para a instrução do processo de licenciamento, são necessários um conjunto de elementos específicos, entre os quais se inclui um parecer a emitir pelos órgãos autárquicos destinado a reconhecer o interesse municipal da atividade que a empresa desenvolve no Município do Fundão, conforme o previsto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;

Considerando que a Câmara Municipal do Fundão está ciente de todos os objetivos a cumprir através da existência de uma Reserva Ecológica Nacional (REN) que pretende possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território, com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio ecológico e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais;

Considerando que a referida empresa, Reis Antunes (Irmãos), Lda., alega para o efeito que se encontra a laborar há cerca de 30 anos na freguesia da Bogas de Cima, concelho do Fundão, zona desertificada do nosso concelho e que tem, nesta data, 32 trabalhadores a seu cargo;

Considerando que a sua atividade inicial (1989) foi a atividade de comércio por grosso de madeiras e que ao longo destes anos expandiu a sua área de negócio para a atividade de serração de madeiras, sendo esta a sua atividade principal na presente data;

Considerando que a referida empresa exporta grande parte da sua produção e que a faturação no ano de 2013 foi de 1.335.270,00 € e no ano de 2014 de 1.812.003,00 €,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e atendendo à enorme importância que a atividade da referida empresa reveste para o concelho do Fundão e para a freguesia em que se localiza, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Considerar que a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação industrial, pela sociedade Reis Antunes (Irmãos), Lda., pessoa coletiva n.º 502 139 269, com sede no Sítio da Corta Moita, na freguesia da Bogas de Cima, concelho do Fundão, se reveste de relevante interesse para o Município do Fundão, nos termos das disposições conjuntas do artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e,**
- 2. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Sociedade Reis Antunes (Irmãos), Lda. – reconhecimento de interesse público municipal)

Hasta Pública – alienação da propriedade de três frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB)

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de fevereiro de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO é proprietário de um prédio urbano, sito na Fonte dos Terceiros, Lote 1 (Edifício do MACB) União de Freguesias do Fundão (...), concelho

do Fundão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4590-34 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2694/20080930;

Considerando que o referido prédio urbano se encontra integrado no património privativo do município, e é constituído em propriedade horizontal por 24 frações;

Considerando que o executivo municipal tem como propósito alienar 3 frações que integram o aludido prédio urbano;

Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – foi a Hasta Pública, procedimento este que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados;

Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade de venda que maior confiança inspira por impedir eventuais “*conluios entre vendedores e adquirentes*” e por propiciar uma “*maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam*”;

Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da venda por propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, *maxime* aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio,

proponho, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos das alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1- Aprovar a realização da hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de 3 frações pertencentes ao prédio urbano, sito na Fonte dos Terceiros, Lote 1 (Edifício do MACB) União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4590-34 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2694/20080930, a saber:**

FRAÇÃO Q

Área: 1.458,1000 m²

Artigo matricial: 4590-34 Q , da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-Q.

FRACÇÃO R

Área: 487,8500 m²

Artigo matricial: 4590-34 R , da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-R.

FRACÇÃO S

Área: 57,2000 m²

Artigo matricial: 4590-34 S, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-S.

2- Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. Nº 1), bem como do respetivo anúncio / edital (DOC. Nº 2);

3- Fixar o preço para a alienação das 3 frações descritas no ponto 1 do seguinte modo:

FRAÇÃO Q - € 200.000,00 (duzentos mil euros);

FRAÇÃO R - € 100.000,00 (cem mil euros);

FRAÇÃO S - € 100.000,00 (cem mil euros);

4- Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:

Efetivos

a) Dra. Fernanda Antunes;

b) Dra. Marlene Adrião;

c) Dr.^a Alexandra Bento;

Suplentes:

a) Dr.^a Isabel Carvalho;

b) Dr.^a Júlia Ferreira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta Pública – alienação da propriedade de três frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB)

O Senhor Vereador Paulo Ribeiro ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto, justificando de que poderia vir a estar interessado nesta questão.

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Raquel Maria de Sousa Justiça da Cunha e Daniel de Sousa Justiça – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio Cimo da Aldeia, freguesia de Peroviseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Raquel Maria de Sousa Justiça da Cunha e Daniel de Sousa Justiça – compropriedade)

Deolinda Neto Santos – alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Tapada da Eira, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Deolinda Neto Santos – alteração de habitação unifamiliar)

Manuel Bernardo de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Cascalheira, Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Bernardo de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar)

Alexandra Filipa Almeida Quelhas – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na Tapada do Morgado, Tapada das Freiras ou Ribeiro do Paço, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Alexandra Filipa Almeida Quelhas – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

PAEL – execução e acompanhamento 2014

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da conclusão da execução e acompanhamento do PAEL – 2014, através do qual se conclui que as medidas vertidas no Plano de Ajustamento Financeiro, demonstraram que o recurso ao PAEL, para além de ter garantido ao Município do Fundão a reestruturação do seu passivo de curto prazo, foi um mecanismo eficaz no sentido de garantir e curto/médio prazo o equilíbrio estrutural financeiro da autarquia. Este relatório deverá ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

Balancete – dia 19 de fevereiro

Total de Disponibilidades -----	2.690.129,25 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.800.339,61 €
Operações Orçamentais -----	2.467.069,53 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 19 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____